



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo N° 008
Contrato N° 000094/2017

Processo Licitatório... n° 000088/2017
Pregão Presencial... n° 000055/2017
Contrato... n° 000094/2017

Ao(s) vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, presentes as partes o **Município de Extrema**, com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1624, Bairro Ponte Nova, Praça dos Três Poderes, Extrema-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.677.591/0001-00, representada pelo Sr. Tailon Alexand de Camargo, CPF nº 760.649.566-15, servidor público efetivo designado como Ordenador de Despesas do Município de Extrema-M.G, através do Decreto Municipal nº 3.138, artigo 2º, inciso I, de 8 de março de 2017, doravante denominado **contratante**, e, de outro lado, a empresa **SERPRAM-SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR S/A**, com seu CNPJ/MF sob o N° 25.658.691/0001-46, com sua sede RUA ADOLFO ENGEL, 19 - ARARAS DOS LUCAS - ALFENAS - MG - CEP: 37130000, por seu representante legal, neste instrumento denominado(a) **contratado(a)**, têm entre si, justo e aditivado, o quanto segue:

1. Cláusula Primeira - Do Objeto

- 1.1. Através do contrato firmado as partes acima qualificadas contrataram a empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PLANO OU SEGURO PROVADO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, conforme especificações contidas no processo licitatório.

2. Cláusula Segunda - Do Acréscimo Sobre a Quantidade Licitada

- 2.1. Conforme a solicitação anexa aos autos do processo licitatório 000088/2017, fica aditivado a quantidade inicial a importância de R\$ 3.436.441,48.
- 2.2. Por conta dessas alterações o valor global do contrato que era R\$ 4.331.970,00, passa a ser R\$ 27.764.392,02.
- 2.3. Que há previsão legal no artigo 65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 2.4. É parte integrante do presente termo, a assinatura do gestor responsável, solicitando e
-



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

justificando a necessidade de realização do presente aditivo.

3. Cláusula Terceira - Ratificação

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato principal, que por este ato não foram modificadas e continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo e identificados.

Extrema, 22 de fevereiro de 2021.

Signatários

Tailon Alexand de Camargo

Ordenador de Despesas

Contratante

SERPRAM-SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR S/A

Contratada
